PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Chamada Pública Nº 2/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 050505235.000007/2024-31

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto nos itens 9.1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2024, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação das empresas para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **será com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação,** nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, permitindo atenda as necessidades dos servidores em relação as operações de empréstimos e financiamentos, estabelecendo regras uniformes para assegurar-se-á que todos os contratos sejam firmados nos mesmos termos, assegurando a impessoalidade na tratativa destes serviços, oferecendo taxas de juros mais baixas e observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores deste Município, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DA EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, a Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento as pessoas jurídicas abaixo relacionadas.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Data
1º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Credenciada	21/08/2024
2º	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Credenciada	02/10/2024
3º	BANCO DIGIO S. A	27.098.060/0001-45	Credenciada	10/12/2024
4º	BANCO DO BRASIL S. A	00.000.000/0001-91	Credenciada	30/12/2024

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Data
5º	COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA-SICREDI SUDOESTE MTPA	32.995.755/0001-60	Credenciada	28/01/2025
6º	PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	48.707.451/0001-90	Credenciada	26/05/2025
7º	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA	05.241.619/0001-01	Credenciada	17/11/2025
8º	BANCO GENIAL S. A	45.246.410/0001-55	Credenciada	11/02/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência por tempo indeterminado, conforme item 2.1 do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 02/2024, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal Nº 461/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD por intermédio do secretário sr. Norberto Ferreira Cardoso Junior homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera nenhum ônus financeiro para a Administração Pública não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da Instituição Credenciada ou mesmo qualquer despesa pública a ser empenhada, ressalvado o repasse dos valores a serem descontados da folha., conforme disposto no item 30.1 do edital. As contratações decorrerão da seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Documento Assinado Eletronicamente
NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO
Agente de Contratação
Portaria N.º 3.984/2025-GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento Assinado Eletronicamente
Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025 - GP

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Sirilo Vitória Araújo**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 19/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior**, **Secretario Municipal de Administração**, em 19/02/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569364** e o código CRC **B235B548**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br